



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 056/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, ata de nº 201, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberou a alteração do PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024, conforme novas portarias, de nº 093/2024 e 082/2024.

Art. 2º Os valores reprogramados de exercícios anteriores são os seguintes, conforme disposto na Resolução nº 001/2024 do CMAS:

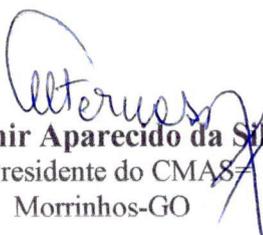
I - Bloco de Proteção Social Básica: **R\$ 5.996,99 – 31/12/2023**

II - Bloco de Proteção Social Especial: **R\$ 57.391,38 – 31/12/2023- valor de transposição para o bloco de Benefício Eventual- R\$ 30.000,00.** Ficando com um saldo de **R\$ 27.391,38.**

III - Benefícios Eventuais: **R\$ 18.097,98 – 31/12/2023 – valor de transposição de saldo entrando do Bloco de Proteção Social Especial R\$ 30.000,00.** Ficando com um saldo de R\$ 48.097,98.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de junho de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 056
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 06 de 24
Responsável pelo Placard 